



Comprovante de Publicação

Nº: **6424**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:13**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 016/2011**

Assunto: **CESSAR O FUNCIONAMENTO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 (OITO) ANOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO EI EF.**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: a Deliberação nº 04/99 do Conselho Estadual de Educação, a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela Lei Federal nº 11.274 de 06/02/06, que institui a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 anos e o Parecer nº 18/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art. 1º - Cessar o funcionamento das Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos da ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO EI EF.**

Identificação:

**1947/2011**

Data Publicação

: **01/07/2011**

**Completo**

RESOLUÇÃO Nº 16/2011 A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando: a Deliberação nº 04/99 do Conselho Estadual de Educação, a LDB 9394/96, com as alterações em seus artigos 6º, 32 e 87, ocorridas pela Lei Federal nº 11.274 de 06/02/06, que institui a obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 anos e o Parecer nº 18/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art. 1º - Cessar o funcionamento das Séries Iniciais do Ensino Fundamental de 8 (oito) anos da ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO EI EF. Art. 2º - A presente cessação é a partir de 2011. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Autorização, ficando convalidados todos os atos escolares praticados desde 13/03/2010 até o final do ano letivo de 2010. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data. Secretaria Municipal de Educação, em 27 de junho de 2011. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.30 14:42:50 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA)

Rua Lourenço Jasiocha

2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br